

a aquisição eventual e futura de ENVELOPE PLÁSTICO PARA PRONTUÁRIOS E MATERIAIS DE PAPELARIA. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília HCFAMEMA receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até as 17h00min do dia 12/11/2021. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@hc.famema.br ou pelo telefone (14) 3434-2501.

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua Sessão Ordinária de 04 de outubro de 2021, Ata nº 2024, deliberou acatar, o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento do Conjunto da Estação Ferroviária de Aguaí, município homônimo, recaído a proteção sobre o seguinte perímetro: Inicia na esquina da Rua Capitão Silva Borges com a Av. Azevedo Marques, seguindo por esta via sentido norte; deflete a noroeste na altura da Rua Major Jacinto Elias e segue até os muros de divisa entre o Pátio Ferroviário de Aguaí e os fundos dos lotes voltados para a citada Avenida; deflete a nordeste e segue junto aos citados muros até a altura da Rua João Alfredo; deflete a oeste na projeção desta via e segue até a via férrea do antigo Ramal de Caldas da CMEF; segue pelo contorno do Ramal até o ponto de saída deste para a via auxiliar, na altura da Av. Sandoval Azevedo; segue pelo contorno da via auxiliar até a Rua Hélio Bertachini; deflete a sudoeste junto à linha-tronco da antiga CMEF e segue por ela até a Rua Major Braga; segue por esta via e deflete a sul na altura da projeção em linha reta da Rua Legaspe; deflete a leste na Rua Capitão Silva Borges e segue até o ponto inicial, conformando o perímetro. Neste perímetro, estão incluídos os seguintes bens, igualmente tombados:

i. Prédio da Estação Ferroviária, situado entre a linha-tronco e o Ramal de Caldas CMEF, entre a Rua Dona Amélia e Av. Doutor Leonardo Guarana;

ii. Caixa d'água, situada na extremidade norte da plataforma da Estação, na altura da Rua Dona Amélia; iv. Armazém de Carga, sito à Av. Azevedo Marques, s/n, na altura da Av. Doutor Leonardo Guarana;

iii. Casa de Turma (Vila Ferroviária), situada à Av. Azevedo Marques, 232, a nordeste do Armazém na altura da Rua Major Jacinto Elias;

iv. Pátio e leito ferroviários, no trecho compreendido entre a Rua Capitão Silva Borges a sul; a saída do Ramal de Caldas e a via auxiliar a nordeste; e a Rua Hélio Bertachini, a norte.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação dos bens até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar o referido bem, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, podendo ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998, as sanções administrativas previstas na Lei Estadual 10.774, de 01.03.2001, regulamentada pelo Decreto Estadual 48.439, de 21.12.2004, além das consequências de natureza civil previstas na legislação vigente.

Estabeleça-se o prazo de 15 dias para apresentação de eventual contestação, conforme disposto no artigo 143 do já citado Decreto Estadual, contados a partir do recebimento da notificação.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE GARANTIA CONTRATUAL / ADICIONAL

Solicitamos que a empresa BRASUL CONSTRUTORA EIRELI -EPP - C.N.P.J nº 72.767.239/0001-00, providencie no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação desta no Diário Oficial do Estado, nos dias de expediente, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, o recolhimento da Garantia Contratual/Adicional no valor R\$ 235.307,75 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, conforme item 11.1 do edital, e o valor de R\$ 159.574,65 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme o item 11.1.2, e

o disposto no art. 48, § 2º da Lei 8666/1993. Dessa forma, se perfaz o valor global da Garantia de R\$ 394.882,40 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), referente ao PROCESSO CEETEPS Nº 2020/00062, Concorrência nº 05/2021, Contrato nº 159/2021, que tem por objeto a REFORMA GERAL NA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL (ANEXO I) E NOS LABORATÓRIOS (ANEXO II), INCLUINDO: COBERTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, REVESTIMENTOS, CAIXILHARIA, PINTURA GERAL E CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA E CAIXA DE ELEVADOR NOS EDIFÍCIOS DA FATEC CATANDUVA, LOCALIZADA NA RUA MARANHÃO, Nº 898 - CENTRO - CATANDUVA -SP. Outrossim, a garantia deverá observar o prazo de vigência contratual de 740 (Setecentos e quarenta) dias, nos termos da cláusula terceira, mais o período de 3 meses, ou seja, 90 (noventa) dias, conforme exigido nos termos do edital que corresponde o total de 830 (oitocentos e trinta) dias.

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, SEGURO GARANTIA E ASSINATURA DE CONTRATO

Convocamos o representante legal da empresa F.S. SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – C.N.P.J. nº 38.448.964/0001-70, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação desta convocação no Diário Oficial do Estado, na Administração Central do CEETEPS, localizada à Rua dos Andradas, 140 - 4º Andar - Núcleo de Compras, Santa Ifigênia, São Paulo/SP, nos dias de expediente, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura do Contrato nº 169/2021, referente ao Pregão Eletrônico 033/2021, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL (DESARMADA).

Antes da assinatura do Contrato, a empresa deverá APRESENTAR os documentos relacionados na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL do edital. Com relação à garantia, considerando as instruções editalícias, a empresa deverá recolher a quantia de R\$ 263.970,21 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta reais e vinte e um centavos) equivalente a 5% do valor da contratação correspondente a 12 (doze) meses. Outrossim, a garantia realizada através de Seguro-Garantia, Fiança-bancária ou Depósito Bancário, deverá ter o prazo de validade de 33 (trinta e três) meses.

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, SEGURO GARANTIA E ASSINATURA DE CONTRATO

Conforme despacho da Autoridade Competente de 21-10-2021, fica convocado o representante legal da empresa SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES EIRELI – C.N.P.J. nº 31.066.697/0001-27, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta convocação no Diário Oficial do Estado, na Administração Central do CEETEPS, localizada à Rua dos Andradas, 140 - 4º Andar - Núcleo de Licitações, Santa Ifigênia, São Paulo/SP, nos dias de expediente, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura do Contrato nº 165/2021, referente ao Pregão Eletrônico 060/2021, que tem por objeto o Serviços de Engenharia para Reparos da Cobertura dos Blocos II e III - Salas de Aula e Oficina Mecânica da Etec Coronel Raphael Brandão, situada na Avenida Trinta e Sete, n.º 646 - Baroni – CEP 14780-390 - Barretos/SP.

Antes da assinatura do Contrato, a empresa deverá APRESENTAR os documentos relacionados nos itens 12.2 e 14 do edital. Com relação à garantia, considerando as instruções editalícias, a empresa deverá recolher a quantia de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) equivalente a 5% do valor atribuído ao contrato. Outrossim, a garantia realizada através de Seguro-Garantia, Fiança-bancária ou Depósito Bancário, deverá ter o prazo de validade de 350 (trezentos e cinquenta) dias, nos termos da cláusula terceira da minuta do contrato.

Convocação:

Convocamos o representante legal da empresa FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA., o Sr. Luciano Luiz Neves da Silva, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da complementação da Caução do Contrato Nº. 046/2020, pregão nº 023/2020, referente ao REAJUSTE CONTRATUAL com base no índice de janeiro de 2021, dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TRANSPORTADOR ESTACIONÁRIO DE PESSOAS, ELEVADOR ATLAS/SCHINDLER. A empresa deverá providenciar a complementação da aplicação no valor de R\$ 160,08 (Cento e sessenta reais e oito centavos) correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor deste termo aditivo de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Escola Técnica Estadual DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 08-11-2021

O Diretor da Escola Técnica Astor de Mattos Carvalho, CONVOCA Odair Barbosa, RG. 57.740.065-9, exercendo o(a) emprego/função de Auxiliar de Apoio, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, a fim de tratar de assuntos referentes às faltas ao trabalho.

EDU400	Metodologia e Desenvolvimento de Materiais Didáticos para o Ensino	299/2021
EDU430	Gestão e as inovações tecnológicas para a educação	0177/2021
EDU430	Gestão e as inovações tecnológicas para a educação	0092/2021
EDU440	Colaboração e gestão de equipes na educação digital	0178/2021
EDU440	Colaboração e gestão de equipes na educação digital	0122/2021
EDU450	Ambientes Virtuais de Aprendizagem	0114/2021
EDU460	Aprendizagem na educação digital	0050/2021
EDU460	Aprendizagem na educação digital	0136/2021
EDU460	Aprendizagem na educação digital	0117/2021
EDU460	Aprendizagem na educação digital	0120/2021
EDU460	Aprendizagem na educação digital	0055/2021
EDU470	Produção de recursos didáticos para a educação digital	0121/2021
EDU470	Produção de recursos didáticos para a educação digital	0056/2021
EDU480	Avaliação da Aprendizagem na educação digital	0179/2021
EDU510	Educação, corpo e arte	0155/2021
EDU540	Práticas para uma ação gestora inovadora	0103/2021
EDU540	Práticas para uma ação gestora inovadora	0123/2021
EDU550	Prática docente para uma ação educacional inovadora	0137/2021
LET410	Gêneros Narrativos na Literatura Brasileira	0220/2021
LET500	Ensino e Aprendizagem de Língua e Literatura	0221/2021
MON500	Monografia I	0138/2021
MON500	Monografia I	0064/2021
MON500	Monografia I	0201/2021
MON510	Monografia II - Trilha Ação Gestora	0065/2021
MON520	Monografia II - Trilha Ação Docente	0139/2021
MON520	Monografia II - Trilha Ação Docente	0066/2021
PIJ240	Projeto Integrador em Computação II	405/2021
PIJ240	Projeto Integrador em Computação II	273/2021
PIJ240	Projeto Integrador em Computação II	378/2021
PIJ240	Projeto Integrador em Computação II	277/2021
PIJ310	Projeto Integrador em Computação III	407/2021
PIJ310	Projeto Integrador em Computação III	410/2021
PIJ310	Projeto Integrador em Computação III	379/2021
PIJ310	Projeto Integrador em Computação III	278/2021
TCC530	Trabalho de Conclusão de Curso em Ciência de Dados	318/2021
TPL505	Projeto Integrador para Licenciatura V	288/2021
TPL506	Projeto Integrador para Licenciatura VI	332/2021
TPL506	Projeto Integrador para Licenciatura VI	289/2021

Taitiany Karita Bonzanini Minetto	51826612	1
Eric Ferdinando Kanai Passone	516806276	1
Keite Silva De Melo	1391263395	2
Eric Ferdinando Kanai Passone	70064216	1
Keite Silva De Melo	852737118	2
Raquel Rosan Christino Githay	1348357266	1
Camilla Alves Fior	1739828321	3
Fabiana Maris Versuti	257297032	1
Fernanda De Oliveira Soares Taxa	1944686583	5
Keite Silva De Melo	1340730831	2
Thais Cristina Rodrigues Tezani	1933188337	4
Keite Silva De Melo	321648647	1
Thais Cristina Rodrigues Tezani	898561258	2
Eric Ferdinando Kanai Passone	1325356589	1
Monica Caldas Ehrenberg	727688325	1
Beatriz Cristina Possato	906069739	2
Keite Silva De Melo	373599807	1
Fabiana Maris Versuti	931197802	1
Filomena Elaine Paiva Assolini	915642737	1
Filomena Elaine Paiva Assolini	805991683	1
Fabiana Maris Versuti	1874804	1
Maria Candida Soares Del-Masso	1864010143	3
Renata Marcilio Cândido	1833752046	2
Maria Candida Soares Del-Masso	254027013	1
Fabiana Maris Versuti	1683048790	2
Maria Candida Soares Del-Masso	1023758409	1
Antonio Cesar Germano Martins	1519049134	3
Claudio Fabiano Motta Toledo	344763420	2
Marcelo Fantinato	1619871164	4
Marcelo Garcia Manzato	74153055	1
Antonio Cesar Germano Martins	1953006797	4
Claudio Fabiano Motta Toledo	1750506994	3
Marcelo Fantinato	566939234	1
Marcelo Garcia Manzato	1097155372	2
Alessandra Macedo	194982662	1
Taitiany Karita Bonzanini Minetto	896377730	1
Keite Silva De Melo	998301168	1
Taitiany Karita Bonzanini Minetto	1337028585	2

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, usando de sua competência legal, convoca Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA do empreendimento "Linha de Transmissão – LT 345 kV Domênico Rangoni Seccionamento Tijuco Preto Baixada Santista e SE Domênico Rangoni" de responsabilidade de ELTE – Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S/A., Processo e-ambiente CETESB 063.643/2021-92, que se realizará no dia 09 de dezembro de 2021, às 17 horas, em ambiente virtual, em virtude das recomendações e cuidados frente ao controle e combate à pandemia da Covid-19.

- DO ACESSO VIRTUAL À AUDIÊNCIA PÚBLICA

O endereço eletrônico para acesso à transmissão ao vivo da Audiência Pública é:

www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema

Para participar, os interessados devem acessar o endereço citado a partir das 9h00 do dia 09 de dezembro de 2021, e preencher um cadastro com nome completo, endereço de correio-eletrônico, órgão ou entidade que eventualmente representar, documento de identificação e telefone.

- DAS INSCRIÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO

As inscrições para manifestação na Audiência Pública serão feitas neste mesmo endereço eletrônico, a partir das 9h00 do dia 09 de dezembro de 2021 e se encerrarão 60 minutos após a abertura da reunião, compondo uma lista organizada por ordem de solicitação.

Os interessados poderão optar por se manifestar por uma das duas formas abaixo:

a) USO DA PALAVRA: O interessado terá acesso ao link para a plataforma de videoconferência, onde deverá se identificar com o mesmo nome informado na inscrição, adentrando na sala virtual quando for convidado pela mesa diretora, e se retirando assim que finalizar sua manifestação.

b) MANIFESTAÇÃO POR ESCRITO: caso o interessado deseje, poderá registrar suas contribuições no formulário eletrônico, e estas serão lidas pela mesa de acordo com a ordem de inscrição e dentro do tempo definido para cada participação.

- DA CONSULTA PÚBLICA

Os documentos referentes ao presente estudo estarão à disposição dos interessados, para consulta e download, no seguinte endereço eletrônico:

www.ltdomenicorangoni.com.br

A cópia eletrônica do Estudo de Impacto Ambiental também poderá ser encontrada no site da CETESB:

https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentambiental/ea-rima

- REGRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (DELIBERAÇÃO NORMATIVA CONSEMA Nº 01/2011)

I - A audiência pública será constituída por uma mesa diretora, tribuna e plenário virtuais.

A mesa diretora da audiência pública tem a seguinte composição:

a) Secretário-Executivo do CONSEMA ou seu representante; b) representante do órgão ou entidade responsável pelo projeto; c) até dois membros do CONSEMA, escolhidos de comum acordo entre os conselheiros presentes à audiência pública.

A tribuna é a ferramenta de videoconferência destinada aos interessados devidamente inscritos e identificados para fazer uso da palavra, ou cujas manifestações serão lidas pela mesa diretora.

O plenário é composto pelas pessoas cadastradas ou ouvintes da audiência pública, que acompanham a transmissão ao vivo dos trabalhos.

II - A audiência pública é organizada em 11 (onze) partes:

1ª Parte - Abertura da sala virtual às 16h00, para testes, com início dos trabalhos às 17h00.

a) saudação inicial da mesa diretora e explanação das normas sobre o desenvolvimento da audiência, realizadas pelo Secretário-Executivo do CONSEMA ou seu representante; b) esclarecimentos dos órgãos ou entidades públicos sobre o processo objeto da audiência pública;

2ª Parte – Exposições sobre o assunto em discussão:

a) empreendedor ou responsável pelo plano, programa, projeto ou atividade em discussão ou seu representante, por até 15 (quinze) minutos;

b) equipe responsável pela elaboração do estudo técnico em discussão, por até 30 (trinta) minutos.

As inscrições dos interessados em se manifestar, que se encerrarão 60 minutos a partir do início dos trabalhos, comporão uma lista que será organizada por ordem de solicitação, seguindo os tempos e ordem apresentados a seguir, caso haja:

3ª Parte - manifestação de um representante do Ministério Público, por até 5 minutos;

4ª parte - manifestação de representantes das entidades da sociedade civil, por até 5 minutos cada um;

5ª Parte - manifestação de pessoas físicas, por até 3 minutos cada uma;

6ª Parte - manifestação de representantes de órgãos ou entidades públicos, por até 5 minutos cada um;

7ª Parte - manifestação dos membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente e dos membros dos respectivos Conselhos Municipais de Meio Ambiente da área de influência direta do empreendimento, do plano, do programa, do projeto ou da atividade, por até 5 minutos cada um;

8ª Parte - manifestação dos parlamentares, por até 5 minutos cada um;

9ª Parte - manifestação dos representantes do poder executivo, por até 5 minutos cada um;

10ª Parte - respostas e comentários;

11ª Parte - encerramento realizado pelo Secretário-Executivo do CONSEMA.

III – Observações:

1º - Cada inscrito terá direito a uma única manifestação, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.

2º - A critério do presidente da mesa, os representantes dos órgãos ou entidades do Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da audiência pública, bem como blocos de respostas poderão ser inseridos no decorrer da audiência, independentemente das respostas e comentários que acontecerão ao final.

3º - Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil (4ª parte) ou de órgão ou entidade pública (6ª parte), o interessado deverá comprovar a legitimidade de sua representatividade, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade.

4º - Será concedido tempo de até 10 (dez) minutos ao representante de entidades da sociedade civil que previamente se compunham e se inscrevam conjuntamente para fazer uso da palavra na 4ª parte.

5º - O tempo total do conjunto das manifestações mencionadas na 5ª parte não poderá exceder 60 (sessenta) minutos.

- DOS PONTOS DE ACESSO VIRTUAL (RES. CONAMA 494/2020)

Nos termos do art. 3º da Resolução Conama nº 494, de 11 de agosto de 2020, serão disponibilizados pontos de acesso virtual às comunidades diretamente impactadas pelo empreendimento nos seguintes locais:

ACIC – Associação Comercial e Industrial de Cubatão
Rua Bahía, 171 – Vila Paulista
Cubatão / SP

Unidade Municipal de Ensino Monte Cabirão
Rodovia Piaçaguera/Guarujá, Km 33 – Monte Cabirão
Santos / SP
SEST SENAT Guarujá (sala 08)
Avenida Vereador Lydio Martins Corrêa, 1600 – Vila Zilda Guarujá / SP

Para que seja garantida a participação dos diretamente envolvidos e a segurança sanitária dos interessados, deverão ser observados os seguintes protocolos:

- A ABERTURA DOS RECINTOS ocorrerá 60 MINUTOS antes do início;

- Obrigatório USO DE MÁSCARAS, não sendo recomendado o uso de dispositivos como lenços, echarpes, bandanas ou máscaras com válvulas;

- Obrigatória AFERIÇÃO DE TEMPERATURA, sendo que participantes que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,5°C não terão a entrada autorizada;

- Os participantes deverão manter o DISTANCIAMENTO DE 1 (UM) METRO entre si com alternância de posições, sendo permitida a entrada de pessoas até o limite da lotação de cada local, observadas as condições acima.

- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

Após a Audiência Pública, poderão ainda ser encaminhadas contribuições para o e-mail consema@sp.gov.br, até o dia 16 de dezembro de 2021. Tais manifestações, assim como as apresentadas durante a audiência pública, serão inseridas aos autos do processo, para análise.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO DE PROGRESSÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE 2019

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, conforme o artigo 28º do Decreto 57.884, de 19 de março de 2012, torna pública a classificação final do Processo de Progressão da Área da Saúde do ano de 2019, para os servidores do Quadro desta Autarquia, mediante condições estabelecidas nas instruções do Edital de Abertura nº 03/2021, de 26/10/2021, publicado no Diário Oficial de 27/10/2021.

CAPÍTULO I – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. O resultado do processo de progressão será calculado pela média aritmética dos resultados das 2 (duas) últimas Avaliações de Desempenho Individual consideradas;

2. A relação dos servidores que farão jus à progressão foi obtida pela classificação em ordem decrescente da nota final, levando-se em conta o número de vagas descrito no item das VAGAS do Edital de abertura nº 03/2021.

CAPÍTULO II- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. São critérios de desempate para apuração da classificação final do processo de progressão, na seguinte ordem decrescente de valor:

1.1. Maior tempo de efetivo exercício na classe;

1.2. Maior tempo de serviço público estadual;

1.3. Idade, contados até 31 de dezembro do ano que antecede o processo.

CAPÍTULO III - DOS RECURSOS

1. Caberá recurso, uma única vez, quanto às relações da Classificação Final, dirigido à Divisão Técnica de Recursos Humanos – DHU/SRH, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir da publicação deste edital;

2. O recurso deverá ser mediante requerimento devidamente fundamentado, a ser entregue, impreterivelmente, na Divisão Técnica de Recursos Humanos- DHU/SRH, à Rua Boa Vista, 175 – 1º andar Bloco B – SP;

3. Não serão analisados recursos impetrados fora do prazo estipulado no item 1, ou sem a devida fundamentação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DO RESULTADO REFERENTE AO EDITAL DE ESTIPULAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO E REGRAS DE CHAMAMENTO DE CONTEUDISTAS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERÍODO LETIVO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.E EM 06 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Presidente em Exercício da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, no âmbito de suas atribuições estatutárias, estabelecidas pelo Decreto nº 58.438 de 9 de outubro de